



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 011/2025 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Vereador **WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO E ELVIS PEREIRA DE LIMA** no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a presente:

INDICAÇÃO:

INDICAMOS à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que mediante aprovação seja enviado expediente ao Deputados Estaduais ZÉ TEIXEIRA e LUCAS DE LIMA para que os mesmos **ANALISEM E NOS ATENDA A SOLICITAÇÃO ANEXA (COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 90/2025SED/EEJBP-DEO), QUE REZA QUANTO A MOBÍLIA DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.**

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a solicitação acima outrora foi feita, portanto estamos reiterando o pedido para melhor desempenho tanto dos funcionários, professores e alunos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO

VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA



Protocolo de Correspondência
Em 21 de 2025 de 2025

Assinatura do Responsável

INDICAÇÃO Nº 011/2025 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vereador WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO e ELVIS PEREIRA DE LIMA
no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa Diretora para que seja submetida a
apreciação do Colégio Pleno a presente:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em _____ discussão e votação, nesta data
em _____ de _____ de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

INDICAMOS à Mesa após oitiva e lido o presente, para que seja encaminhado ao Colégio Pleno para que seja analisado e votado o presente projeto de lei, bem como a presente indicação anexa, para que os mesmos sejam analisados e votados em sessão pública, em conformidade com o disposto no art. 48 da Constituição Federal e no art. 22 da Lei Orgânica do Município de Deodópolis/MS.

JUSTIFICATIVA

Resaltamos que a solicitação acima outorga foi feita, portanto estamos reiterando o pedido para melhor desempenho tanto dos funcionários, professores e alunos.

SAL A DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NOS VINT E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINT E CINCO.

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO
VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA